

PROCESSO Nº : 273/2024-CM

INTERESSADO : Seção Técnica de Materiais

ASSUNTO : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 014/2024, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** as despesas decorrentes no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa 52.801.360 NICOLLAS DE ANDRADE FERNANDES, CNPJ. 52.801.360/0001-96.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a contratação do referido serviço firmado com a empresa.

Marília, 12 de abril de 2024.



CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO
Diretora
Diretoria Geral